

**Plenário JÚLIO FLORIANO PETERSEN**

**- XVII Legislatura**

**FL. 048**

Ata nº 36/2025 da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 1º de dezembro de 2025 às dezoito horas, no Plenário Júlio Floriano Petersen sob a Presidência do Vereador **Ike Koetz** do Progressistas.

Ata nº 36/2025 da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 1º de dezembro de 2025 às dezoito horas, no Plenário Júlio Floriano Petersen sob a Presidência do Vereador **Ike Koetz** do Progressistas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: compondo a Bancada do Partido Progressista, **Fernanda Pereira Dias**, **Ike Koetz**, **Neri da Farmácia**, **Pedro Lazaretti**, **Profª Denise e Vivi Cardoso**, e pela Bancada do Partido Republicanos os vereadores **Dra. Maria de Fátima** e **Roberto Cavallin**. O Senhor Presidente saudou a presença dos senhores vereadores, da imprensa, servidores da Casa, de todos que acompanharam pelas redes sociais, e invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gramado realizada no dia 1º de dezembro de 2025, informando também a ausência nesta Sessão do vereador **Rafael Ronsoni** por questões familiares, e na sequência convidou a todos para em pé ouvir a execução do Hino de Gramado, após, solicitou a assessora de cerimonial e protocolo para fazer a leitura da Bíblia, Provérbios 3:27. **Votação de Ata**. O Senhor Presidente colocou em discussão a **Ata 35 da 35ª Sessão Ordinária de 24.11.2025**, e em ato contínuo colocou em votação a **Ata 35 da 35ª Sessão Ordinária de 24.11.2025**. Aprovada por sete votos. No espaço da **Tribuna do Povo**, tivemos a participação do **Sr. Ariel Fonseca Pulz**, que falou sobre o “mutirão de limpeza comunitária”. O senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário vereador **Pedro Lazaretti**, para fazer a **Leitura do Expediente**, e dando continuidade aos trabalhos da noite, o Senhor Presidente passou ao espaço do **Grande Expediente**, onde tivemos o pronunciamento dos seguintes vereadores: **Vivi Cardoso**, **Dra. Maria de Fátima**, **Fernanda Pereira Dias**, **Ike Koetz**, **Neri da Farmácia**, **Pedro Lazaretti**, **Profª Denise**, **Roberto Cavallin**. **Ordem do Dia. 1** – O Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária 086/2025** do executivo municipal. “*Altera dispositivos da Lei nº 3.426, de 19 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua em locais públicos do município de Gramado”*”. Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Mérito desta Casa, com relatoria dos vereadores **Vivi Cardoso** e **Neri da Farmácia**. Projeto proposto pelo Executivo Municipal, onde o líder de governo vereador **Neri da Farmácia** fez o uso da palavra. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o referido projeto. Aprovado por sete votos. **2** - O Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar 005/2025** do executivo municipal. “*Altera dispositivos da Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal (CTM), e dá outras providências*”. Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Orçamentos e Contas Públicas, e de Mérito desta Casa, com relatoria das vereadoras **Dra. Maria de Fátima**, **Profª Denise** e **Fernanda Pereira Dias**. Neste momento em que o Presidente da Casa passou a palavra ao líder de governo para fazer a defesa do projeto, o vereador **Roberto Cavallin** solicitou Questão de Ordem, e pediu para que esta votação fosse feita em destaque. Neste momento o Presidente da Casa levantou a sessão por dez minutos, para se reunir com todos os vereadores e a Procuradoria da Casa. Após, retornou a sessão com a palavra do líder de governo vereador **Neri da Farmácia**, no espaço destinado aos vereadores tivemos a fala dos vereadores **Dra. Maria de Fátima**, **Roberto Cavallin** e **Neri da Farmácia**. Após os pronunciamentos, o Presidente da Casa concedeu e abriu a **“Votação em Destaque”**, conforme solicitado pelos vereadores republicanos **Dra. Maria de Fátima** e **Roberto Cavallin**. **1º** – “Votação do artigo 1º que inclui os artigos 7º, 8º, o artigo 47 da Lei 2.158 de 18 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 47 parágrafo 7º no caso dos sub itens 9.1 e 9.2 da lista de serviços e do parágrafo 3º notadamente, quanto ao agenciamento, organização e promoção, intermediação, execução de programa de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres for efetivado por intermédio de plataformas eletrônicas ou congêneres, estas serão responsáveis tributárias por substituição pela retenção de imposto sobre serviços correspondentes. Quando os referidos serviços se aperfeiçoarem no município de Gramado, devendo na forma da Lei Municipal requerer e manter inscrição municipal, bem como recolher valores das referidas retenções da Secretaria da Fazenda. 8º, a base de cálculo de imposto a hipótese do parágrafo sétimo dar-se por somatório de valores das hospedagens seguro, natureza, salarial, taxa de limpeza, excluída a taxa de serviço de intermediação. Nesta última, devida da sede da intermediadora, apenas quando a sede desta não ser o município de Gramado, sob pena de lançamento arbitrado adicionado de multas e juros, conforme fixado no Código Tributário Nacional”. O Senhor Presidente colocou em votação o referido artigo. Os vereadores favoráveis permaneceram sentados, contrários levantaram-se. Artigo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. **2º** – O artigo 2º altera o inciso 3 do artigo 49 da Lei 2.158 de 18 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação. ‘Artigo 49 inciso 3, portanto da execução da obra nos casos dos serviços descritos no sub item 7, 02, 7, 19 e 14.14, da lista anexa’. O Senhor Presidente colocou em votação o referido artigo. Os vereadores favoráveis permaneceram sentados, contrários levantaram-se. Artigo aprovado por sete votos. **3º** – O artigo 3º que altera a tabela 5 do anexo 5 da Lei 2.158 de 18 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a redação anexa ao Projeto de Lei. O Senhor Presidente colocou em votação o artigo terceiro. Os vereadores favoráveis permaneceram sentados, contrários levantaram-se. Aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. **4º** – Votaremos em grupo os artigos 4º e 5º. O artigo 4º, esta lei entra em vigor em noventa dias contados a partir da data de sua publicação, e o artigo 5º que revoga o item 55 do anexo 4 da Lei 2.158 de 18 de dezembro de 2003. O Senhor Presidente colocou em votação os referidos artigos em grupo. Os vereadores favoráveis permaneceram sentados, contrários levantaram-se. Aprovado por sete votos. **3** - O Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda 008/2025** dos vereadores **Fernanda Pereira Dias** e **Ike Koetz**. “*Emenda Aditiva ao PLL 031/2025, que Institui o Troféu Octávio Rossi, com o objetivo de reconhecer e premiar iniciativas inovadoras em diversas áreas, incentivando o desenvolvimento de soluções criativas eficientes*”. Esta Emenda

**Plenário JÚLIO FLORIANO PETERSEN**  
**- XVII Legislatura**

FL. 049

recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Mérito desta Casa, com relatoria dos vereadores **Vivi Cardoso** e **Neri da Farmácia**. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação a referida Emenda. Aprovada por sete votos. 4 - O Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Legislativo 031/2025** dos vereadores **Fernanda Pereira Dias** e **Ike Koetz**. “Institui o Troféu Inovação Octávio Rossi, e dá outras providências”. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto. Aprovada por sete votos. Neste momento o Senhor Presidente abriu o espaço para as **Explicações Pessoais**, onde cada vereador poderá destacar suas ações ou temas de interesse do mandato. Por **Questão de Ordem**, a vereadora **Dra. Maria de Fátima** pediu licença para se retirar da Sessão, licença concedida pelo Presidente desta Casa. Após tivemos o pronunciamento dos seguintes vereadores: **Neri da Farmácia**, **Roberto Cavallin**, **Pedro Lazaretti**, **Profª Denise** e **Ike Koetz**. Antes de finalizar esta sessão, o Presidente passou aos Avisos da Presidência e encerrou esta Sessão dizendo: “Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta Sessão Ordinária e convoco os vereadores para a 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro às 18 h, neste Plenário. Muito obrigado e boa noite a todos”. Sala de Sessões em 1º de dezembro de 2025. Mª Aparecida Oaigen Benetti, Assessora de Cerimonial e Protocolo

IKE KOETZ  
Presidente

PEDRO LAZARETTI  
Vice-Presidente

ROBERTO CAVALLIN  
1º Secretário

DRA. MARIA DE FÁTIMA  
Vereadora Republicanos

VIVI CARDOSO  
Vereadora Progressista

PROFª DENISE  
Vereadora Progressista

FERNANDA PEREIRA DIAS  
Vereadora Progressista

NERI DA FARMÁCIA  
Vereador Progressista